

421
50

TERMO REFERÊNCIA



ESTADO DE ALAGOAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO - SEME.
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

422
0

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade descrever os itens, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir a aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEME do município de Igreja Nova - AL, a qual será utilizada a modalidade de licitação PREGÃO em sua forma presencial, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria. Este termo é referente ao exercício do ano de 2023/2024.

1.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

O presente termo de referência tem por objetivo à contratação de empresa especializada e regularizada para fornecimento de gêneros alimentícios, tendo em vista, as necessidades nutricionais diárias dos alunos, contribuir para a redução da evasão escolar, um bom desempenho psicomotor e favorecer a formação de bons hábitos alimentares nas Escolas Municipais de Educação Básica.

1.3. A contratação para fornecimento dos materiais que compõem o objeto deste Termo de Referência tem amparo legal, integralmente, nas seguintes normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas aplicáveis à matéria na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

1.4. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO

LOTE 1 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ITEM	UND	PRODUTO	QTD	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS
1	KG	AÇÚCAR	7.500	AÇÚCAR: Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (<i>Saccharum officinarum</i> L.). Cristal, branco, aspecto granuloso médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem primária de 1 kg. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.
2	KG	ALHO IN NATURA	6.000	ALHO IN NATURA: selecionado. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas; livres de danos fisiológicos pragas e doenças. Produtos deteriorados não serão aceitos. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em embalagens plásticas ou tipo rede de 1kg. O fornecedor será



ESTADO DE ALAGOAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO - SEME.
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

423

				responsável pela entrega do produto no Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.
3	UNIDADE	AMIDO DE MILHO	2.000	AMIDO DE MILHO: Produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.) fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa, fungos e parasitas, livre de umidade, fermentação ou ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem original da fábrica, de 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.
4	UNIDADE	AVEIA EM FLOCOS	1.800	AVEIA EM FLOCOS: Cereal de aveia, embalagem fracionada em sub-pacotes de plástico e reembalada em embalagem de papel ou cartão variando 170g a 200g. Ingredientes: Aveia rica em fibras e vitaminas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.
5	KG	ARROZ BRANCO	7.000	ARROZ BRANCO TIPO 01: Classe longo, fino, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Embalagem original de fábrica, em saco de polietileno atóxico com transparência, de 1kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.
6	KG	ARROZ PARBOILIZADO	16.000	ARROZ PARBOILIZADO: Classe longo, fino, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Embalagem primária de 1 kg. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.



ESTADO DE ALAGOAS .

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO - SEME.

SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

424

7	KG	BATATA INGLESA	9.000	BATATA INGLESA: deve apresentar as características de qualidade, de tamanho grande, bem formadas, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.
8	KG	BETERRABA	1.500	BETERRABA: deve apresentar as características de qualidade, bem formadas e com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.
9	PACOTE	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	10.000	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e Aromatizante. CONTÉM GLÚTEM. Embalagem de 350g. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.
10	PACOTE	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	10.000	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, gordura vegetal, amido de milho e/ou féculas de arroz ou mandioca, açúcar invertido, sal, emulsificante Lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, acidulante ácido láctico. Aromatizante, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e enzima protease. Embalagem fracionada em sub-pacotes, em

[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO - SEME.
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

425

				saco plástico resistente de 350g. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.
11	PACOTE	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	9.000	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem fracionada em sub-pacotes, em saco plástico resistente de 350g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.
12	PACOTE	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO	8.500	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA (COCO): obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem plástica, resistente de 350g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.
13	PACOTE	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE	8.500	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA (LEITE): a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite integral e sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Embalagem plástica, resistente de 350g, O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no



ESTADO DE ALAGOAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO - SEME.

SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

426

0

				Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.
14	PACOTE	CACAU EM PÓ	7.000	CACAU EM PÓ: COMPOSIÇÃO: Descrição: Cacau em pó alcalinizado 100%, estabilizante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE AÇÚCAR. Embalagem: 500g. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega
15	PACOTE	CAFÉ EM PÓ	4.500	CAFÉ EM PÓ: Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Embalagem aluminizada, com selo de pureza, ABIC, sem vácuo, unidades de 250g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.
16	UNIDADE	CANELA EM PÓ	3.500	CANELA EM PÓ: Canela proveniente de cascas são, limpas, secas, em forma de pó fino, acondicionada em tubo plástico de 20g, em embalagens com 12 unidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.
17	KG	CEBOLA BRANCA	9.000	CEBOLA BRANCA: deve apresentar as características de cultivo bem definidas, peso médio variando entre 70-90g. Estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto. A data de entrega não poderá ser superior a 2 (dois) dias da colheita. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Centro de Processamento de Merenda Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.



ESTADO DE ALAGOAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO - SEME.

SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

427

18	PACOTE	CRAVO	1.500	CRAVO DA ÍNDIA: especificação: constituídos por botões florais são, secos e limpos. Embalagem: acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem de 40g.
19	PACOTE	COLORAU	9.500	COLORÍFICO: Semolina de milho, sal, óleo de soja e corante natural de urucum. CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 100g. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h
20	UNIDADE	ERVILHA	2.500	ERVILHA EM CONSERVA: com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionado em latas flandes resistentes com peso líquido de 170g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.
21	KG	EXTRATO DE TOMATE	5.000	EXTRATO DE TOMATE: preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isento de fermentação, podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, massa mole, vermelha. Embalagem Tetra Pack 1Kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.
22	KG	FARINHA DE MANDIOCA	2.000	FARINHA DE MANDIOCA: O produto deverá ser 100% originário da raiz da mandioca, isento de quaisquer aditivos não aprovados pelo Ministério da Saúde, de insetos vivos ou outras matérias estranhas, em saco de polietileno atóxico com transparência, de 1kg. Os teores de amido, cinzas e fibra bruta devem ser expressos em base seca. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O fornecedor será responsável



ESTADO DE ALAGOAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO - SEME

SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

428

				pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.
23	KG	FEIJÃO CARIOCA	4.500	FEIJÃO CARIOCA – TIPO 1 – carioquinha, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem polietileno transparente original de fábrica de 1Kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.
24	KG	FEIJÃO PRETO	3.500	FEIJÃO PRETO: TIPO 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, produção da última safra, registrada na embalagem. Embalagem: Deve estar intacta, ser atóxica, de 1kg, de polietileno transparente e hermeticamente selado. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação O produto deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.
25	PACOTE	FLOCOS DE MILHO	26.000	FLOCOS DE MILHO TIPO FLOCÃO: Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitas. Produto flocado, amarelo, livre de umidade. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Embalagem de polietileno transparente original de fábrica, de 500g. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto. O fornecedor será responsável pela entrega do no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h



ESTADO DE ALAGOAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO - SEME.

SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

429

26	PACOTE	LEITE EM PÓ INTEGRAL	45.000	LEITE EM PÓ: Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, de 200 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h
27	UNIDADE	LEITE DE COCO	6.500	LEITE DE COCO: natural, emulsão aquosa extraída do endosperma do fruto do coqueiro (cocos nucifera) por processos mecânicos adequados. O leite de coco deve ser preparado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros. Deve estar isento de substâncias estranhas à sua composição, exceto as previstas nas normas técnicas especiais da agência nacional de vigilância sanitária. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem apropriada (Vidro) de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, quantidade do produto. O Produto deve ter validade mínima de 6 (seis) meses após a data da entrega. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.
28	PACOTE	MACARRÃO ESPAGUETE	18.500	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno, de 500g. O produto deve apresentar prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses na data da entrega do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O fornecedor



ESTADO DE ALAGOAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO - SEME

SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

430

				será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h
29		MACARRÃO PARAFUSO	8.000	MACARRÃO TIPO PARAFUSO: Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno, de 500g. O produto deve apresentar prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses na data da entrega do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h
30	POTE	MARGARINA	4.500	MARGARINA: produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, Enriquecidos de vitaminas, adicionada ou não de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem de polipropileno, de 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.
31	PACOTE	MILHO PARA MUNGUNZÁ	4.500	MILHO PARA MUNGUNZÁ: produto dos grãos ou pedaços dos grãos de milho provenientes da espécie (ZeaMays, L.) que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual (degerminação). Os grãos podem



ESTADO DE ALAGOAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO - SEME.
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

431

				ser de cor branca ou amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de polietileno de baixa densidade, de 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.
32	UNIDADE	MILHO VERDE	2000	MILHO VERDE EM CONSERVA: Acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Com peso líquido de 170g. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.
33	GARRAFA	ÓLEO DE SOJA	4.500	ÓLEO: comestível vegetal de soja, puro, refinado sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com Resolução 482/99 - Anvisa. Embalagem de 900 ml. O produto deve apresentar prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses na data da entrega do produto. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h
34	PACOTE	TEMEPERO (COMINHO E PIMENTA DO REINO)	4.500	TEMPERO: in natura, tipo cominho e pimenta do reino moído, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno, atóxica e transparente, sendo 10 unidades de 90g por embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.
35	LATA	SARDINHA	2.000	PESCADO EM CONSERVA: tipo sardinha, preparados com pescado fresco, limpo,



ESTADO DE ALAGOAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO - SEME.
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

432

				eviscerado. Apresentação: inteiro e sem cabeça, em óleo comestível, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Lata com abridor próprio isenta de ferrugem, danificações e sujidades. A legislação sanitária atual deverá ser observada. O SIF ou SIE são obrigatórios. Embalagem com peso líquido de 125g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.
36	KG	SAL	2.500	SAL: produto refinado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica - embalagem em plástico de polietileno de 1 Kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.
37	GARRAFA	VINAGRE	3.500	VINAGRE DE ÁLCOOL: sal, caramelo, cominho, alho e folha de louro, livre de sujidades, materiais terrosos, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frascos plásticos. Embalagem: plástica contendo 750 ml. O produto deve apresentar prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses na data da entrega do produto. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.

LOTE 2 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEMI-PERECÍVEIS/PERECÍVEIS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ITEM	UND	PRODUTO	QTD	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS
38	UNIDADE	BEBIDA LÁCTEA	4.000	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO: Produto lácteo resultante da mistura do leite e soro de leite, adicionado ou não de produto(s) ou substância(s) alimentícia(s), gordura vegetal, leite(s) fermentado(s), fermentos lácteo(s) selecionados e outros produtos lácteos. A base Láctea representada pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) massa/massa (m/m) do total de ingredientes



ESTADO DE ALAGOAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO - SEME.
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

433

				do produto. Embalagem de polietileno original de fábrica, de no mínimo 900 ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. <u>O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM VEÍCULO REFRIGERADO OU EM CONDIÇÕES SEGURAS DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES</u> O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.
39	KG	CARNE BOVINA	19.000	CARNE BOVINA: peça de carne bovina sem osso, com máximo 8% de gordura (comprovada mediante laudo), congelada sem gordura e sebo aparente, carne de cor vermelha cereja, elástica firme e com odor agradável. AS CARNES DEVEM SER LIMPAS, COM A RETIRADA TOTAL DA GORDURA APARENTE. O FORNECEDOR QUE NÃO RESPEITAR ESSE ITEM NÃO TERÁ SUA CARNE RECEBIDA. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado e revestido por caixa de papelão (tipo Kraft) ou caixa plástica limpa, de até 20 kg, fracionados em subpacotes de no máximo 2kg a 5kg, constando peso, data de fabricação, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne. <u>O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM VEÍCULO REFRIGERADO OU EM CONDIÇÕES SEGURAS DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.</u> O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.
40	KG	CARNE MOÍDA	15.000	CARNE BOVINA MOÍDA: Carne bovina, moída sem gordura aparente, fresca, sem osso. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente de 500g OU 1kg, com no máximo 20% de gordura, contendo identificação do produto, marca do fabricante, Informações nutricionais, prazo de validade, e carimbos oficiais, de acordo com a Portaria do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. <u>O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM VEÍCULO REFRIGERADO OU EM CONDIÇÕES SEGURAS DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.</u> O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.
41	KG	CARNE SUÍNA	10.000	CARNE SUÍNA CONGELADA: pernil suíno sem gordura aparente, isento de osso e cartilagem, Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter



ESTADO DE ALAGOAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO - SEME.
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

434

				<p>obrigatoriamente registro de inspeção sanitária (SIF ou SISP). Embalagem: Primária: embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, com lacre que evite abertura durante seu manuseio, com peso de 1 ou 2 Kg, contendo obrigatoriamente o peso do produto impresso na embalagem. O rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, deve ser de fácil leitura e que não apague com o tempo. Deverá apresentar número de registro do produto em órgão competente. Secundária: Caixa de papelão que garanta a integridade do produto. <u>PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM VEÍCULO REFRIGERADO OU EM CONDIÇÕES SEGURAS DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.</u> O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.</p>
42	KG	COXA E SOBRECOXA	8.000	<p>COXA E SOBRECOXA: de frango, congelada, com no máximo 10% de gordura, livre de aparas. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. <u>PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM VEÍCULO REFRIGERADO OU EM CONDIÇÕES SEGURAS DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.</u> O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.</p>
43	KG	CHARQUE	1.500	<p>CHARQUE: fabricado a partir da carne bovina dianteira, com odor e sabor característico e percentual de gordura aceitável. Embalagem própria, atóxica de 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.</p>
44	KG	FÍGADO BOVINO	7.000	<p>FÍGADO BOVINO: Congelado, magro, em embalagens plásticas de polietileno, transparente, resistente e atóxico hermeticamente fechado, constando peso, data de fabricação, rotulados pelos órgãos competentes. Selo SIF/DIPOA. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado e revestido por caixa de papelão (tipo Kraft) ou caixa plástica limpa, de até 20 kg, Embalagens danificadas, rasgadas ou com vestígios de sangue na parte externa não serão aceitas. <u>PRODUTO DEVE SER</u></p>



ESTADO DE ALAGOAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO - SEME.
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

435

				<p><u>ENTREGUE EM VEÍCULO REFRIGERADO OU EM CONDIÇÕES SEGURAS DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.</u> O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.</p>
45	KG	FRANGO - FILÉ DE PEITO	18.000	<p>PEITO DE FRANGO SEM OSSO: Carne de frango tipo peito congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem contendo 1kg, em bandejas envolvidas por filme PVC transparentes ou saco plástico transparente contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. <u>O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM VEÍCULO REFRIGERADO OU EM CONDIÇÕES SEGURAS DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.</u> O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.</p>
46	KG	FRANGO INTEIRO CONGELADO	12.000	<p>FRANGO INTEIRO CONGELADO: Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente no mínimo 2kg e no máximo 3kg, em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. <u>O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM VEÍCULO REFRIGERADO OU EM CONDIÇÕES SEGURAS DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.</u> O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.</p>
47	KG	MAÇÃ	15.000	<p>MAÇÃ NACIONAL: unidades de tamanho médio, casca lisa, sem amassamento ou lesões microbianas, cor e sabor característicos do produto. Tamanho médio. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixa de papelão (tipo Kraft) ou caixa plástica limpa, em bom estado de conservação. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.</p>
48	DÚZIA	OVO DE GALINHA	12.000	<p>OVOS DE GRANJA: o produto deverá apresentar CASCA FIRME, tamanho extra e uniforme, pesando no mínimo</p>



ESTADO DE ALAGOAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO - SEME.
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

436

				55g por unidade, apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, câmara de ar de aparência regular, gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, sem germe desenvolvido, clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem mancha ou turvação. Registro em órgão competente, a embalagem deve permitir a aeração dos ovos, deve haver a identificação da granja de produção, endereço para contato com o produtor, data da postura, estar íntegro, sem rachaduras, limpo e tamanho proporcionais entre si. O produto deverá apresentar validade mínima de 30, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem com 12 unidades (DÚZIA). O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.
49	UNIDADE	PÃO IN NATURA	140.000	PÃO: Tipo seda, tamanho grande (50g), produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve estar embalado em sacos plásticos transparentes, contendo 30 unidades por saco. DEVE conter nome do fabricante, lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deve ser de no máximo 48 horas após a data de fabricação. <u>O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM VEÍCULO ADEQUADO OU EM CONDIÇÕES SEGURAS DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.</u> O FORNECEDOR SERÁ RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DO PRODUTO DIRETAMENTE AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, DAS 8:00H ÀS 16:00H.
50	KG	PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA	8.000	FILÉ DE PEIXE: Pescado, em filé; congelado; com cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas esverdeadas e parasitas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico contendo 1kg, com carimbo de inspeção e validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente. <u>O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM VEÍCULO REFRIGERADO OU EM CONDIÇÕES SEGURAS DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.</u> O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.
51	KG	POLPA DE FRUTA DE ABACAXI	8.000	POLPA DE FRUTA: sabor abacaxi, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validada, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor. <u>O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM VEÍCULO REFRIGERADO OU EM CONDIÇÕES SEGURAS DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.</u> O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no



ESTADO DE ALAGOAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO - SEME.

SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

437

0

				Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.
52	KG	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	8.000	POLPA DE FRUTA: sabor acerola, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validada, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor. <u>O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM VEÍCULO REFRIGERADO OU EM CONDIÇÕES SEGURAS DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.</u> O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.
53	KG	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	8.000	POLPA DE FRUTA: sabor cajá, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validada, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor. <u>O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM VEÍCULO REFRIGERADO OU EM CONDIÇÕES SEGURAS DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.</u> O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.
54	KG	POLPA DE FRUTA DE CAJU	8.000	POLPA DE FRUTA: sabor caju, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validada, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor. <u>O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM VEÍCULO REFRIGERADO OU EM CONDIÇÕES SEGURAS DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.</u> O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.
55	KG	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	8.000	POLPA DE FRUTA: sabor goiaba, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validada, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor. <u>O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM VEÍCULO REFRIGERADO OU EM CONDIÇÕES SEGURAS DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.</u> O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no



ESTADO DE ALAGOAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO - SEME

SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

438

				Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.
56	KG	POLPA DE FRUTA DE MANGA	8.000	<p>POLPA DE FRUTA: sabor manga, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validada, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor. <u>O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM VEÍCULO REFRIGERADO OU EM CONDIÇÕES SEGURAS DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.</u> O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.</p>
57	KG	SALSICHA	4.000	<p>SALSICHA TIPO HOTDOG: Salsicha a granel, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99. Embalagem com peso líquido de 2,5 kg. <u>O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM VEÍCULO REFRIGERADO OU EM CONDIÇÕES SEGURAS DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.</u> O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.</p>

LOTE 3 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA NECESSIDADES ESPECIAIS PARA ALIMENTAÇÃO

ITEM	UND	PRODUTO	QTD	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS
58	FRASCO	ADOÇANTE DIETÉTICO	150	<p>ADOÇANTE: adoçante de mesa líquido natural, sem residual amargo, zero caloria, sem adição de açúcar e sem edulcorantes artificiais. Embalagem: mínimo de 80 ml. Conter todas as informações segundo legislação vigente. Ingredientes: água, edulcorante natural glicosídeo de esteviol, acidulante ácido cítrico. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.</p>
59	UNIDADE	IOGURTE ZERO LACTOSE	600	<p>IOGURTE SEM LACTOSE: Produto oriundo de leite de vaca com 0% de lactose, feito com polpa de fruta, isento de materiais terrosos, parasitos, assim como de lactose embalagem de 540g, íntegra, atóxica. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade,</p>



ESTADO DE ALAGOAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO - SEME

SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

439

				<p>quantidade do produto, nº registro MA/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. <u>O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM VEÍCULO REFRIGERADO OU EM CONDIÇÕES SEGURAS DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.</u> O produto deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.</p>
60	LATA	LEITE ZERO LACTOSE	300	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE: Produto industrializado em pó, obtido a partir de leite bovino, integral, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, devendo conter os seguintes ingredientes: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (acetato de retinila, D3 calciferol, L-ascorbato de sódio) e minerais (pirofosfato férrico e sulfato de zinco) e emulsificante de soja. Embalagem em lata de alumínio OU sachê contendo de 300g a 380g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.</p>
61	LATA	ALIMENTO COM PROTEINA ISOLADA SOJA	300	<p>ALIMENTO COM PROTEINA ISOLADA SOJA: Produto industrializado em pó devendo conter os seguintes ingredientes: açúcar, maltodextrina, extrato de soja, polidextrose, óleo de girassol, mix mineral vitamínico, sal, antiemético fosfato tricálcico, aromatizantes, emulsificante lecitina de soja, espessante goma xantana, e conservador benzoato de sódio. Embalagem em pote plástico, atóxica de 300g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.</p>
62	LATA	SUPLEMENTO NUTRICIONAL	150	<p>SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS: Mistura nutritiva composta de carboidratos, proteínas, lipídios, vitaminas, sais minerais e leite. Apresentado em forma de pó, totalmente solúvel. Destinado a suplementação alimentar para crianças. De sabores diversos. Deverá atender a legislação de alimentos preconizada pela ANVISA.</p>



ESTADO DE ALAGOAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO - SEME.

SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

440

				<p>Apresentação: LATA DE 350g a 400g. A embalagem primária para acondicionar o produto deverá ser de no máximo de 1 Kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.</p>
63	LATA	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA	1.500	<p>FÓRMULA INFANTIL Fórmula infantil especial, para lactentes de 0 a 12 anos, isenta de lactose, carboidrato 100% maltodextrina, com soro de leite e caseína como fonte proteica com DHA e ARA, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Primária: Latas de 400g a 800g, Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.</p>
64	LATA	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO	6.000	<p>FÓRMULA INFANTIL: Fórmula infantil com ferro para lactentes a partir do 6º mês de vida. Adicionada de prebióticos, nucleotídeos, DHA e ARA com predominância da caseína em relação as proteínas do soro do leite, tendo como fonte de carboidratos 100% lactose, sem edição de sacarose. Primária: Latas de 400g a 800g, Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.</p>
65	LATA	FÓRMULA INFANTIL ANTIRREFLUXO	300	<p>FÓRMULA INFANTIL ANTIRREFLUXO: Fórmula Infantil para lactentes que apresentam episódios de regurgitação, com predominância de caseína, em relação às proteínas do soro do leite, enriquecida com ferro e vitaminas, que apresentem em sua composição: lactose e amido, com fonte de carboidrato. Primária: Latas de 400g a 800g, Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.</p>
66	LATA	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE	300	<p>FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE: Fórmula infantil especial, para lactentes de 0 a 12 anos, isenta de lactose, carboidrato 100% maltodextrina, com soro de leite e caseína como fonte proteica com DHA e ARA, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Primária: Latas de 400g a 800g, Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no</p>



ESTADO DE ALAGOAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO - SEME.

SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

441

				Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.
67	LATA	FORMULA EM PÓ A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTO DE LACTOSE.	300	FORMULA EM PÓ A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTO DE LACTOSE: Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses, à base de proteína isolada de soja com ferro para lactentes, enriquecida com L-metionina, como fonte de carboidratos 100% maltodextrina, DHA e ARA acrescida de vitaminas, minerais e outros oligoelementos. Primária: Latas de 400g a 800g Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente O fornecedor será responsável pela entrega do produto no Setor de Alimentação Escolar do município, das 8:00h às 10:00h.

1.5. DOS LOCAIS DE ENTREGA:

Os itens descritos neste Termo de Referência devem ser entregues no centro de processamento de merenda escolar, localizado na praça Prof. Agnelo Moreira, Igreja Nova OU em local designado previamente pelos nutricionistas responsáveis pelo PNAE.

1.6. PROGRAMAÇÃO DE ENTREGA: Os itens deste Termo de Referência devem ser entregues conforme determinado nas condições citadas posteriormente.

GÊNEROS: laticínios, embutidos e outros alimentos do gênero.

TERMO DE REFERÊNCIA: o produto deve ser entregue em veículo refrigerado ou em condições seguras de acordo com as legislações vigentes. A qualidade dos produtos deve ser uniforme para todos os lotes oferecidos e iguais as amostras. A data de validade deve ser de no mínimo 6 meses contando a partir da data de entrega. Os laticínios devem obedecer às determinações de acordo com este termo.

FORMA DE ENTREGA: em um prazo máximo de 5 (cinco) dias após o recebimento do empenho, conforme solicitação dos nutricionistas.

LOCAL DE ENTREGA: Setor de Alimentação escolar, localizado na Praça Ângelo Moreira, Igreja Nova OU em local designado previamente pelos nutricionistas.

DIA DE ENTREGA: De segunda à quinta, até 15 horas.

OBS: O transporte para entrega deve ser feito em veículo com carroceria fechada, refrigerada e isotérmica e certificado de vistoria da vigilância sanitária. A temperatura na superfície do alimento congelado no momento do recebimento (entrega pelo fornecedor) deve ser necessariamente -18 °C a -12 °C.



ESTADO DE ALAGOAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO - SEME.
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

442
0

Jessica Rêgo F. Powell
Nutricionista
CRN 25181

Jessica Rêgo F. Powell
Nutricionista CRN6 25181

Roseneide Bezerra da Silva
Secretária de Educação

Igreja Nova – AL, 31 de Maio de 2023